



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 25/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024  
PROCESSO SELETIVO 2024 - 6ª CHAMADA DOS CURSOS TÉCNICOS  
INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 296/2023 e Edital nº 389/2023, atinentes ao Processo Seletivo 2024 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

**1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

**2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

| <b>Curso Técnico Integrado em Administração</b> |                          |
|-------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Nome do Candidato</b>                        | <b>Cota Classificada</b> |
| VITÓRIA LORENZÃO BARROS                         | Ampla Concorrência       |
| ANA LUISA ROZIN OLIVEIRA                        | Cota 4 (C4)              |
| VANESSA CAROLINI FUHRMANN                       | Ampla Concorrência       |
| <b>Curso Técnico Integrado em Agropecuária</b>  |                          |
| DAVID BRAGANÇA DE ALMEIDA BENDER                | Ampla Concorrência       |
| GUSTAVO DE ABREU SCHMIDT                        | Ampla Concorrência       |
| <b>Curso Técnico Integrado em Alimentos</b>     |                          |
| CAMILA RAMBO HABITZREITER                       | Ampla Concorrência       |
| <b>Curso Técnico Integrado em Informática</b>   |                          |
| VALESCA LAISA BACK                              | Ampla Concorrência       |
| ELISA MARIA VEIVERBERG LEICHTWEIS               | Cota 4 (C4)              |

**3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. O período da confirmação de vaga é de **29/02 a 05/03/2024**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem anterior, a documentação (frente e verso), do Anexo III do Edital nº 296/2023, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

- a) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

b) Os modelos de formulários e declarações estão anexados junto com este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 296/2023.

c) A documentação deverá ser enviada para o e-mail: **cra.sa@iffarroupilha.edu.br**.

3.3. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.4. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.5. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia **06/03/2024**.

3.6. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até o dia **06/03/2024**. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: **cra.sa@iffarroupilha.edu.br**.

3.7. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia **07/03/2024**.

3.8. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Santo Augusto, 29 de fevereiro de 2024.

---

MÁRCIA FINK  
Diretora Geral  
Portaria Eletrônica nº 318/2021  
IFFar – *Campus* Santo Augusto